



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL 008/2026 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

**PARA VAGAS NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA
FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO DO TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____ de
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____,
Estado _____, filho de _____
_____ e de _____
_____, estado civil _____, residente e domiciliado à
_____, CEP nº _____, portador da Cédula
de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida em ____/____/____
_____(cópia anexa) e CPF nº _____-____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins de comprovação
junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma renda mensal
aproximada de R\$ _____(_____
referente ao exercício do trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo
empregatício desde ____/____/____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou prestação
de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei*.

_____, de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante com reconhecimento de firma

* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.